



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROTOCOLO INTERNO 0192/2022

12/04/2022 13:18

EMENDA MODIFICATIVA PL 35/2021

EMENDA MODIFICATIVA SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 35/2021

Autor: Vereador Professor Deleon Betim

Com fulcro nos artigos 128 e 129, parágrafo 4º, do Regimento Interno, o vereador vem propor na forma regimental a seguinte Emenda Modificativa ao artigo 7º, parágrafo 6º com a seguinte redação:

"Art. 7º...

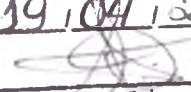
§ 6º. Será permitida a reeleição aos que já exercem a função de diretor, desde que tenha cumprido com toda sua gestão de forma consistente ou seja, com isso entende-se que a sua prestação de contas deve estar correta, com todos os requisitos cumpridos, aprovados e em dia com suas obrigações, de forma a privilegiar com igualdade os pilares administrativo, pedagógico e comunitário."

Carambeí, 11 de abril de 2022.


Vereador DELEON BETIM

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 19/04/22


2º Secretário